



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 46/2022/PPGIELA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES
VI ENCONTRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS
LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de seleção de monitores para atuarem nas atividades do VI Encontro de Estudos Latino-Americanos promovido pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americano (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar estudantes regularmente matriculados(as) dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) para a monitoria de atividades do VI Encontro de Estudos Latino-Americanos, promovido pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) que será realizado entre os dias 08 e 11 de novembro de 2022 nas dependências da UNILA – Campus Jardim Universitário.

1.2 A monitoria proporciona uma oportunidade para os(as) acadêmicos(as) conhecerem e vivenciarem a dinâmica de um evento científico de caráter internacional e interdisciplinar na área das ciências humanas. Além disso, o envolvimento dos(as) acadêmicos(as) junto das atividades administrativas e acadêmicas possibilita o enriquecimento do conhecimento e desencadeia o desenvolvimento de competências.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA MONITORIA

2.1 Os(as) candidatos(as) às vagas de monitoria do evento deverão contemplar todos os requisitos a seguir:

- a) Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso em nível de graduação e/ou pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA);
- b) Ter disponibilidade para participar das atividades nos dias de realização do evento;
- c) Ter disponibilidade para participar de reuniões, treinamentos e atividades preparatórias para o evento; e
- d) Preferencialmente ter tido experiência em organização de eventos acadêmicos.

Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH)
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino Americanos (PPGIELA)
Avenida Tancredo Neves, 6731 - Vila C, Parque Tecnológico Itaipu - Foz do Iguaçu - PR - CEP
85.867-900 Fone: +55 (45) 3576-7359 - www.unila.edu.br - secretaria.ppgiela@unila.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

3. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS(AS) MONITORES(AS) E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 São atribuições e responsabilidades dos(as) monitores(as) selecionados:

- a) Participar de atividades de divulgação do evento;
- b) Participar do treinamento preparatório, caso necessário e convocado(a) pela comissão organizadora do evento;
- c) Auxiliar na organização dos materiais para o evento;
- d) Auxiliar a comissão organizadora nas atividades relativas à infraestrutura do evento;
- e) Acolher palestrantes e participantes nos dias do evento;
- f) Auxiliar na condução e guarda das listas de presença;
- g) Participar do credenciamento e entrega de materiais;
- h) Orientar os(as) participantes e esclarecer dúvidas;
- i) Participar de outras atribuições acadêmicas e/ou administrativas a pedido da comissão organizadora.

3.2 Todas as atividades serão supervisionadas pela comissão organizadora do evento.

3.3 Serão disponibilizadas até 20 (vinte) vagas para monitores(as) no presente edital. A quantidade poderá ser ajustada a qualquer tempo em virtude da necessidade do programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para concorrer à monitoria deverão ser realizadas no período disposto no cronograma deste edital.

4.2 O(A) candidato(a) deverá acessar o Sistema Inscreva da UNILA por meio do link (<https://inscreva.unila.edu.br>), preencher todos os campos indicados no sistema e encaminhar no mesmo, em formato PDF único, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial com foto (RG/CRNM/DNI/Passaporte);
- b) Comprovante de matrícula emitido pelo SIGAA da UNILA ou declaração de matrícula emitida pela secretaria acadêmica de graduação e/ou pós-graduação da UNILA; e
- c) Currículo da plataforma Lattes, obrigatório para brasileiros(as). Estudantes internacionais que não possuem Lattes deverão enviar currículo simples ou de outra plataforma.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão homologadas de acordo com o período disposto no cronograma deste



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

edital.

5.2 Serão homologadas as inscrições que atenderem e enviarem integralmente a documentação indicada no item 3 do presente edital, bem como se enquadrarem nos requisitos descritos no item 2 deste edital.

6. DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 A seleção dos(as) monitores(as) será realizada pela coordenação do PPGIELA e consistirá em análise documental, sendo priorizada as inscrições de estudantes de pós-graduação e aqueles(as) que já tiveram experiências com eventos anteriormente. No caso de empate, o desempate será por ordem de inscrição.

6.2 O resultado preliminar da seleção será divulgado de acordo com período disposto no cronograma deste edital.

6.3 Os demais candidatos(as) aprovados(as) mas não classificados(as) dentro das vagas previstas neste edital, serão colocados em uma lista de espera e poderão ser convocados em chamadas complementares futuras caso haja desistências dos(as) classificados(as) em primeira chamada.

7. DA CONTRAPARTIDA AOS(ÀS) MONITORES(AS) SELECIONADOS(AS)

7.1 São contrapartidas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) aos(às) monitores(as) selecionados(as):

- a) Isenção de taxas relacionadas ao evento, caso haja;
- b) Contatos nacionais e internacionais com estudantes e pesquisadores(as) dos mais de diversos países que participarão do evento;
- c) Declaração de participação como monitor(a) do evento com carga horária de 25 horas; e
- d) Horários flexíveis para poder participar das atividades em que se inscreveu.

8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	10 de outubro de 2022
Período de inscrições	10 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília)
Homologação das inscrições	21 de outubro de 2022
Resultado	25 de outubro de 2022



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As Declarações de participação da monitoria serão disponibilizados *online*, na página *web* do PPGIELA, em até 30 (trinta dias) após o término do evento, desde que o(a) monitor(a) tenha participação integral nas atividades para as quais foi selecionado(a).

9.2 A comissão organizadora do evento fornecerá declarações de participação para quem necessitar solicitar apoio de suas instituições e/ou liberação de atividades laborais.

9.3 Não haverá contrapartida financeira, de nenhuma espécie, para os(as) monitores(as) selecionados(as). Eventuais gastos com hospedagem, alimentação, transporte, entre outros, deverão ser custeados pelo(a) próprio(a) monitor(a).

9.4 A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGIELA.



Emitido em 10/10/2022

**EDITAL N° Edital46-2022/2022 - PPGIELA (10.01.06.01.04.06) Serviço Público Federal
(N° do Documento: 50)**

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 20:08)

DIANA ARAUJO PEREIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGIELA (10.01.06.01.04.06)
Matrícula: 1619312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/10/2022** e o código de verificação: **141d976aea**